# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Outros Atos | 2 |
| Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal | 4 |
| Prestação de contas | 4 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Paraíso**
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

**Câmara Municipal de Paraíso**
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

**PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO**

**Atos Oficiais** | **Outros Atos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO**
**Estado de São Paulo**

**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2.018.**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2.018, foi realizada, com início às 9:00 horas no prédio da Câmara Municipal de Paraíso, sito à Rua Professor Sud Menucci nº 505, a presente Audiência Pública, destinada a atenção ao disposto no § 4º do Artigo 9º da L.R.F, para demonstração e avaliação do cumprimento de metas fiscais do 1º quadrimestre de 2018, com a presença dos seguintes: Gustavo Campari Llama, Luiz Carlos Rosa, José Roberto Bernardo, Rodolfo Marconi Guardia e alguns cidadãos. Os trabalhos foram iniciados pelo Senhor Gustavo Campari Llama, Contador da Prefeitura Municipal de Paraíso, que agradeceu a presença de todos que atenderam a convocação prévia. Destacou a importância da participação da comunidade na presente audiência, e que a mesma vem atender ao disposto do parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 (quatro) de maio de 2000 (dois mil) (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF); Esclareceu que a presente reunião pública tem a finalidade a apresentação da demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do município de Paraíso, no 1º quadrimestre de 2018. Em seguida designou o Senhor Rodolfo Marconi Guardia, Secretário da Prefeitura Municipal, para secretariar a presente audiência e lavrar a competente Ata. Em seguida, iniciou sua explanação, informando primeiramente o quadro de receitas arrecadadas no período e as despesas empenhadas, liquidadas e pagas, também referentes ao 1º quadrimestre do exercício de 2.018, sem deixar de fazer menção a estes tópicos até a presente data; Previsão atualizada da receita/2018- R$. 30.300.086,11 (Trinta Milhões, Trezentos Mil, Oitenta e Seis Reais e Onze Centavos); Arrecadação de 01/01/18 à 30/04/18 foi de R$. 8.147.857,27 (Oito Milhões, Cento e Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos); e a Despesa Realizada até o Quadrimestre foi de R$. 7.112.266,18 (Sete Milhões, Cento e Doze Mil, Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Dezoito Centavos), havendo Restos a pagar processados do exercício anterior no valor de R$. 60.296,90 (Sessenta Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais e Noventa Centavos); gasto com pessoal nos últimos 12 meses: R$. 12.701.197,44 (Doze Milhões, Setecentos e Um Mil, Cento e Noventa e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos), num percentual de 53,61%, sendo explicado que no 2º Quadrimestre/2017 no qual o índice de gastos com pessoal atingiu 56,60%, e que naquela ocasião foi traçado uma trajetória de retorno ao limite da despesa com pessoal, no qual o Administração Municipal teria nos dois próximos quadrimestres que regularizar o índice, sendo que já no 3º Quadrimestre/2017 foi reduzido em 1/3 o índice, ficando em 55,27%, e que neste quadrimestre deveria atingir o limite máximo de 54%, meta esta que foi cumprida. Em seguida houve um questionamento sobre quais medidas o Prefeito tomou para atingir a referida meta, sendo então respondido pelo Sr. Presidente que o Prefeito regularmente acompanhava os índices mês a mês, e que o índice teve sua redução automática, devido ao aumento das receitas neste início de ano; na educação aplicou 24,95%, sendo esclarecido que o limite de 25% na aplicação em educação não foi atingido neste quadrimestre devido ao início das aulas serem em meados de fevereiro, pois o período letivo seria o de maior aplicação, porém, foi informado também que o índice de 25% deverá ser superado durante o ano para a média final, o que estará dentro de sua normalidade em relação a receita corrente líquida do município. Houve ainda questionamento sobre o percentual do FUNDEB aplicado no magistério e apresentado o relatório resumido da execução orçamentária (RREO) demonstrando a aplicação de 80,93% do FUNDEB no magistério, na qual está em sua normalidade acima de 60%. Além dos questionamentos sobre os índices, houve também um questionamento acerca dos convênios de transportes de alunos, oportunidade na qual

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO**
**Estado de São Paulo**

todas as dúvidas foram tiradas. Logo em seguida foi observado o quadro de despesas com a saúde pública, que foi constatado regular sua aplicação, que representou 26,28%. Foi apresentado balancete com todas as despesas da saúde, separadas por categoria econômica e desdobro, observando que a maior despesa na saúde são os vencimentos de pessoal, gastos com medicamentos e serviços de terceiros por pessoa jurídica, onde foi esclarecido que a maior parte de serviços de terceiros são referentes a pagamentos a cooperativa de médicos, e em uma observação do vereador, na qual o TCESP costuma inserir os valores de serviços médicos terceirizados, no cálculo do índice de gasto com pessoal, foi sugerido promoção de concurso público para médicos, e aumento no valor de referência de vencimentos do cargo, para assim ficar mais atrativo, sendo observado por ele que no último concurso não houve médicos interessados em concorrer ao cargo. Em seguida demonstrou quadro relacionado com as despesas com custeio, convênios e investimentos da Prefeitura Municipal. Em seguida esclareceu a importância do equilíbrio dos gastos públicos com relação a receita, o que viabilizaria os investimentos. Em seguida indagou aos presentes se alguém gostaria de fazer uso da palavra, não havendo mais ninguém que se pronunciasse e nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a audiência pública, lavrando-se a presente ata, que será assinada pelo Presidente, Secretário e pelos iniciantes dos trabalhos. Paraíso/SP, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

Gustavo Campari Llama
Presidente (Contador)

Rodolfo Marconi Guardia
Secretário

Luiz Carlos Rosa
Vereador

José Roberto Bernardo
Vereador

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**

**Prestação de contas**

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
### PARAÍSO-SP

**Parecer do Conselho Municipal de Saúde de Paraíso/SP**
**nº 004/2018**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Paraíso/SP em reunião de Audiência Pública de nº 001/2018, realizada no dia 23 de maio de 2018, no uso de suas atribuições conferidas com base no Artigo 2º da Lei Municipal nº 361 de 25 maio de 2001.

Parecer: O Conselho Municipal de Saúde de Paraíso/SP torna seu parecer favorável à Prestação de Contas referente ao 1º quadrimestre ( janeiro, fevereiro, março e abril) de 2018.

Paula Mori Cardoso Casseb
Assessora da Saúde

Carla Castanho Divino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde